



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO Nº 263/2009

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Hubner, Superintendente do Banco do Brasil, no Estado Mato Grosso, ao Senhor Nelson K rug, Gerente da Agência do Banco do Brasil, em Sorriso – MT, com cópias ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, aos Exmos. Senhores Mauro Luiz Savi, Otaviano Olavo Pivetta e José Domingos Fraga Filho, Deputados Estaduais, **requerendo a implantação e instalação de um POSTO AVANÇADO DO BANCO DO BRASIL, no Distrito de Primavera, Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Distrito de Primavera, criado pela Lei Estadual 5.433/89, em 03 de março de 1989, se localiza as margens da Rodovia BR 163 km 712, com grande fluxo de pessoas, distante 40 km da cidade de Sorriso – MT e 22 km da cidade de Lucas do Rio Verde – MT na região Norte do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o crescimento da população da localidade de Primavera estava condicionada às atividades de colonização e conseqüente ao crescimento da agricultura local. Atualmente a localidade e sua periferia contam com 4.000 (quatro mil) habitantes, conforme levantamentos, e que se transformou no centro urbano dos Projetos de Colonização do Grupo Gaspar;

Considerando que a área urbanizada para núcleo urbano dos projetos de colonização soma 120 hectares, divididos em 1.200 lotes urbanos;

Considerando que o transporte é terrestre por vias rodoviárias e o abastecimento é feito através da cidade de Sorriso – MT, distante 40 quilômetros;

Considerando que através desta propositura, em muito beneficiará a população deste Distrito e adjacências que depende dos recursos e serviços oferecidos pelo Banco do Brasil, porque hoje esta população precisa se deslocar para outras



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

idades, todas com localização distante, onde os deslocamentos geram dificuldades, despesas e desperdício de tempo.

Considerando que é uma reivindicação dos moradores do Distrito de Primavera, que aspiram por esta conquista.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2009.



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT



POLESELLO
Vereador PTB



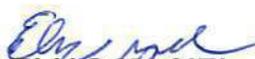
CHACRINHA
Vereador PR



ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR



CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



ELIAS MACIEL
Vereador PSB



PROF. MARISA
Vereador PSB



PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB



VANZELLA
Vereador DEM